

Prefeitura Munic. de Juarez Távora

Fls. 1121 749

F



Prefeitura Munic. de Juarez Távora
CANCELADO
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Nos termos do julgamento da licitação do PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 004/2015, feito pelo Pregoeiro através do Laudo apresentado e regido pela Lei Federal nº 10.520 e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 7892/13 e alterações, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da empresa: GILBERTO ALVES DA SILVA 77549627720, CNPJ: 17.405.059/0001-62, no valor total de R\$ 46.080,00 (Quarenta e seis mil e oitenta reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Juarez Távora- PB, 25 de Fevereiro de 2015.


MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ADJUDIÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado, quando do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2015, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para a empresa: GILBERTO ALVES DA SILVA 77549627720, CNPJ: 17.405.059/0001-62, no valor total de R\$ 46.080,00 (Quarenta e seis mil e oitenta reais).

Juarez Távora- PB, 25 de Fevereiro de 2015.


RAFF DE MELO PORTO
PREGOEIRO OFICIAL